

PIAPS

Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde



Secretaria Estadual da Saúde



LINHA DO TEMPO



2021

Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS)

O **PIAPS** consiste no repasse de recursos financeiros aos Municípios, para fins de manutenção e estruturação (**custeio e investimento**) dos respectivos serviços e ações de saúde que **fortaleçam e qualifiquem** o processo de trabalho da **Atenção Primária à Saúde** (APS) no âmbito municipal.

Programa Estadual de Incentivos para APS

Princípios que nortearam a construção do PIAPS:

- Garantir os recursos da APS aos municípios;
- Manutenção do repasse per capita - atenção especial às populações específicas: super idosos, PcD;
- Incentivo às equipes eSF e **eAP**;
- Indicadores de qualificação de processo e cuidado;
- Equidade no repasse de valores incorporados;
- Afirmar e reforçar estratégias de cuidado que compõem a APS gaúcha: Comunidades Quilombolas, os Povos Indígenas, as Equipes de Atenção Básica Prisional e o Primeira Infância Melhor (PIM).
- Inovação em promoção e prevenção em saúde: **Rede Bem Cuidar RS**

Programa Estadual de Incentivos para APS

- Lançamento dos Decretos em 23/08
 - [Decreto que instituirá o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde \(PIAPS\)](#)
 - Decreto que instituirá a [Rede Bem Cuidar RS.](#)
- Lançamento da Portaria que regulamentará o [PIAPS](#) e [RBC/RS](#)
 - ◆ Revogação dos instrumentos legais:

Portarias: [Portaria nº 15, de 07 de abril de 2003](#), [Portaria nº 35, 26 de agosto de 2004](#), [Portaria nº 247, de 01 junho de 2005](#), [Portaria nº 206, 27 de junho de 2008](#), [Portaria nº 71, 13 de janeiro de 2010](#), [Portaria nº 360, 29 de junho de 2010](#), [Portaria nº 569, 14 de agosto de 2012](#), [Portaria nº 578, 11 de dezembro de 2013](#), [Portaria nº 309, de 26 de junho de 2013](#), [Portaria nº 280, de 10 de abril de 2014](#), [Portaria nº 405, de 24 de novembro de 2016](#), [Portaria nº 946 de 30 de dezembro de 2015](#), [Portaria nº 097 de 25 de janeiro de 2021](#)

CIB's: [Resolução CIB/RS nº 163/2012](#), [Resolução CIB/RS nº 98/2013](#), [Resolução CIB/RS nº 503/13](#), [Resolução CIB/RS nº 235/2014](#), [Resolução CIB/RS nº 151/2015](#), [Resolução CIB/RS nº 020/2018](#), [Resolução CIB/RS nº 080/2019](#).

O PIAPS

Será constituído pelos componentes:

- I. sociodemográfico;
- II. incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde;
- III. incentivo à Promoção da Equidade em Saúde;
- IV. incentivo ao Primeira Infância Melhor;
- V. estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde:

Rede Bem Cuidar RS

de:

R\$ 274.484.669,67

para:

R\$

328.000.000

repassados aos **Municípios** por ano

PIAPS

Componentes	%	MÊS	ANO
I - Componente Sociodemográfico	32,0%	R\$ 8.750.000	R\$ 105.000.000,00
II - Componente de incentivo para equipes de APS (eSF, eAP, eSB e eAPP) com percentual de pagamento por desempenho para eSF e eAP	44,8%	R\$ 12.232.333	R\$ 146.788.000,00
III -Componente de incentivo à Promoção da Equidade em Saúde	2,6%	R\$ 708.333,33	R\$ 8.500.000,00
IV - Componente de incentivo ao Primeira Infância Melhor (PIM)	6,1%	R\$ 1.666.667	R\$ 20.000.000,00
V - Componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde: Rede Bem Cuidar RS.	14,5%	R\$ 3.976.000	R\$ 47.712.000,00
	100%	R\$ 27.333.333	R\$ 328.000.000,00

Componente Sociodemográfico

COMPOSIÇÃO	% dentro do componente	ANO	MÊS
População Total	55,0%	R\$ 57.750.000	R\$ 4.812.500
Criança 0 a 4 e Idoso 60 a 79	12,0%	R\$ 12.600.000	R\$ 1.050.000
Super idoso 80+ Pop. Indígena Pop. Privada de Liberdade Pop. Negra Pop. em situação de rua Migrantes Internacionais Assentados Pessoas com Deficiência	15,0%	R\$ 15.750.000	R\$ 1.312.500
Inverso da Receita Líquida per capita	9,0%	R\$ 9.450.000	R\$ 787.500
Inverso do Idese (saúde e educação)	9,0%	R\$ 9.450.000	R\$ 787.500
Total do componente	100,0%	R\$ 105.000.000	R\$ 8.750.000

Componente de incentivo para equipes de APS

→ R\$ 3.400,00

para cada Equipe Saúde da Família (eSF)

→ R\$ 1.700,00

para cada Equipe de Atenção Primária (eAP)

→ R\$ 850,00

para cada Equipe de Saúde Bucal (eSB)

Semestralmente, para cada um dos indicadores cuja meta não for atingida, ocorrerá o desconto de 5% do valor total previsto para equipes de eSF e eAP.

25% do valor do pagamento será vinculado ao atingimento de indicadores de desempenho.

Indicadores para eSF e eAP

Haverá nota técnica específica para os indicadores

Indicador 1	Percentual de equipes que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável .	Meta: 75% das equipes de APS para os municípios com até 30.000 hab. 50% das equipes de APS com mais de 30.000 hab.
Indicador 2	Percentual de equipes com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS .	Meta: 25% do total de equipes de APS do município
Indicador 3	Percentual de equipes que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental .	Meta: 50% das equipes para municípios com até de 200.000 hab. 25% das equipes para municípios com mais de 200.000 hab.
Indicador 4	Percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica.	Meta: 80% prescrições.
Indicador 5	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose .	Meta: 30% dos casos.

Estes indicadores entrarão em vigência a partir de 180 dias após o término do estado de Calamidade Pública da Covid-19, declarado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020.

Componente de incentivo para equipes de APS

eAPP - equipe de Atenção Primária Prisional

Mantém os valores da Portaria vigente - [Portaria nº 097 de 25 de janeiro de 2021](#), com pequenas alterações na estrutura do texto e uma alteração no parâmetro de carga horária semanal mínima da equipe.

“– II. De 101 a 200 pessoas presas - mínimo de 6 horas, exceto unidade prisional feminina ou hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, que deverão ter mínimo de 20 horas;”

A Portaria vigente será revogada e passa a valer o texto da Portaria PIAPS.

Componente de incentivo à Promoção da Equidade em Saúde

→ Comunidades Quilombolas

Serão habilitados ao recebimento deste incentivo todos os municípios que possuem comunidades remanescentes de quilombo certificadas pela Fundação Cultural Palmares: **de 45 para 70 municípios (141 comunidades).**

→ Povos Indígenas

Adequação das faixas de valores por habitantes

“municípios com até 99 indígenas - R\$2.000,00 (dois mil reais);

municípios com 100 a 199 indígenas - R\$3.000,00 (três mil reais);

municípios com 200 a 499 indígenas - R\$5.000,00 (cinco mil reais);

municípios com 500 a 1999 indígenas - R\$10.000,00 (dez mil reais);

municípios com 2000 ou mais indígenas - R\$15.000,00 (quinze mil reais).”

Componente de incentivo à Promoção da Equidade em Saúde

→ **Da promoção da equidade e enfrentamento do preconceito, da discriminação e do racismo contra populações específicas**

- I. população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexo (LGBTI);
- II. população negra;
- III. povos indígenas;
- IV. população privada de liberdade e egressa do sistema prisional;
- V. população em situação de rua;
- VI. migrantes,
- VII. refugiados;
- VIII. apátridas;
- IX. vítimas do tráfico de pessoas;
- X. povo cigano;
- XI. população do campo, da floresta e das águas.

Para saber mais clique [AQUÍ!](#)

Componente de incentivo ao Primeira Infância Melhor (PIM)

→ **Incremento 5 milhões/ano**

- Passa a calcular o repasse com base nos indivíduos (gestantes e crianças) atendidos e não mais no número de visitadores;
- Fortalece a integração do PIM na APS, favorecendo a rede materno infantil no estado;
- Estimula a ampliação da cobertura de atendimento.

Para saber mais clique [AQUI!](#)

Sobre o uso dos recursos

Os recursos referentes ao PIAPS devem ser utilizados pelos municípios exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para despesas de manutenção e estruturação, contemplando as possibilidades:

- compra de insumos,
- equipamentos,
- veículos,
- pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde,
- contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da APS,
- ações de educação permanente,
- reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Bem como outras ações desde que em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e aos componentes PIAPS.

A orientação detalhada para a execução dos recursos financeiros de cada componente serão apresentadas em Notas Técnicas.



Rede Bem Cuidar RS

Componente estratégico de incentivo à
qualificação da Atenção Primária à Saúde

O QUE É A RBC/RS?

Uma proposta de colaboração entre a gestão estadual, os gestores municipais, os trabalhadores da saúde e a população, para o fortalecimento dos atributos da APS.

- Fomentar as **relações de confiança**, compromisso e vínculo entre usuários, trabalhadores e gestores - condição fundamental para o alcance dos princípios da integralidade e equidade em saúde.
- Construir estratégias para o enfrentamento dos **novos desafios** impostos pela pandemia de Covid-19, a partir das demandas do território evidenciadas pelos usuários.
- Estimular a construção de **ambientes favoráveis** à promoção do cuidado humanizado.
- Elaborar de forma ascendente ações que priorizem o compartilhamento de saberes, a valorização das singularidades de cada território, a **participação social** na análise e tomada de decisões e o fortalecimento do controle social.
- Mapear e estabelecer **conexões de valor na comunidade**, no município e na região, para a colaboração a partir das demandas identificadas, para a incubação de inovação e tecnologia.
- Induzir a melhoria das práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável, impactando na **melhoria da qualidade de vida da população gaúcha**.

ADESÃO

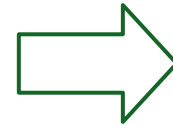
497 equipes - uma por município

Para aderir à RBC/RS, é necessário cumprir os seguintes critérios:

- Indicar uma equipe de Saúde da Família (eSF) **completa** com equipe de Saúde Bucal (eSB) em funcionamento ou aguardando credenciamento do Ministério da Saúde vinculada - podendo ser 2 eSB de 20h ou 1 eSB de 40h;
- Ter 60h semanais de profissionais de nível superior - contemplando pelo menos duas categorias profissionais distintas, para além da equipe mínima, cadastrados no mesmo Identificador Nacional de Equipes (INE);
- Estar credenciado no Informatiza APS, programa do Ministério da Saúde;
- Indicar um gestor do projeto no município;
- Ciência da adesão à RBC/RS do Conselho Municipal de Saúde.

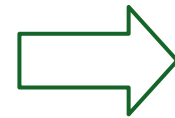
ADESÃO

**R\$ 30.000,00 parcela
única para implantação**



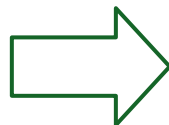
15 milhões

**R\$ 8.000,00 mês para
custeio de 497 equipes**



48 milhões/ano

ADESÃO



DESENVOLVIMENTO



MONITORAMENTO

SITE PARA A ADESÃO

ABERTURA PARA
ADESÃO:

01/09
até **01/10**



Conheça a Rede Bem Cuidar RS

- Saiba sobre o incentivo
- Guia de Orientação
- Identidade Visual
- Adesão à Rede Bem Cuidar RS
 - Formulário visível
- Rede Bem Cuidar RS e Você
- Legislação

Conheça a Rede Bem Cuidar RS

A **Rede Bem Cuidar RS** (RBC/RS) integra o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dentro do componente estratégico de qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS).

Trata-se de uma proposta de colaboração entre as gestões estadual e municipal, os trabalhadores da saúde e a população. O objetivo do projeto é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população gaúcha.

Eixo habilidade e eixo técnico:
OUTUBRO

Monitoramento:
após 6 meses (abril/2022)

DESENVOLVIMENTO



A SES fará o financiamento e o suporte pedagógico - **em ambiente virtual** - para o desenvolvimento da RBC/RS no município, em parceria com a SPGG, através da Escola de Governo (EGOV)

Eixo habilidade

formação em ***Design Thinking*** para os gerentes do projeto no município

Potencial de parceria com **.InovaRS*** - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

Eixo técnico

curso e capacitações, em parceria com a Escola de Saúde Pública (ESP), para a **população e profissionais de saúde**, a partir das demandas locais

1º Ciclo direcionado para a Saúde do Idoso

MONITORAMENTO

Semestral através do SisRBC

Gestão e Processo de Trabalho

Cadastramento da população adstrita no SISAB [mínimo de 70% + envio de relatório e-SUS por faixa etária].	Implementar avaliação multidimensional do idoso [mínimo de 10% de registro do procedimento “03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa” no e-SUS].	Realizar e registrar reuniões de equipe regulares [Mínimo de 12 reuniões em 6 meses registradas no e-SUS]	Identificar e/ou definir, em conjunto com a assistência social, os fluxos relativos à rede de proteção à pessoa idosa e estabelecer registro compartilhado.	Vincular um profissional farmacêutico para a avaliação da farmacoterapia de pessoas idosas no território.	Realizar levantamento da demanda de acamados e domiciliados no território.	Organizar o acolhimento dos usuários, reforçando o cuidado prioritário à população de idosos com 80 anos ou mais.
---	---	---	---	---	--	---

Promoção e Educação da Saúde

Formar o gestor municipal do projeto na abordagem <i>Design Thinking</i> . [Certificado de conclusão do curso EaD disponibilizado pela SES/RS] EIXO HABILIDADE	Oferecer informação e educação em saúde para idosos e seus cuidadores [Curso de formação para cuidadores de pessoas idosas ofertado pela SES/RS]	Garantir carga horária protegida e equipamentos para a capacitação dos profissionais de saúde que compõem a equipe <i>Bem Cuidar</i> . [100% de participação da equipe nos cursos EaD] EIXO TÉCNICO
---	---	--

Comunicação em Saúde e Ambiência

Avaliar o espaço físico da UBS em relação à necessidade de adequação para maior segurança e acessibilidade da população.	Estabelecer canal de comunicação eficiente e acessível que evite o deslocamento desnecessário das pessoas até a UBS e que potencialize a divulgação de informações relevantes sobre a UBS. (Ex: telefone, WhatsApp, e-mail)	Instituir, em conjunto com a equipe, forma visual de identificação dos profissionais que atuam na UBS, com nome e profissão, para que seja utilizada em período integral.	Instituir em conjunto com a equipe e comunidade, forma simples e visual de identificação de todos os ambientes da UBS.
--	---	---	--

Controle Social

Estimular que os atores sociais construam uma agenda permanente de discussão sobre a Atenção Primária à Saúde no território, a promoção da saúde e qualidade de vida e o envelhecimento saudável.

Em destaque estão os critérios mínimos para a manutenção do repasse financeiro, que serão avaliados semestralmente.

EDITAL REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS EQUIPES INDICADAS PARA RBC/RS

- **REFORMA DE 30 UBS** – R\$ 200 mil/unidade **R\$ 6 Mi (*)**
- **REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 30 UBS** – R\$ 350 mil/unidade **R\$ 10.5 Mi (*)**

() EDITAL PARA SELEÇÃO*

*(**) POR ADESÃO*

MODALIDADE DO REPASSE: FAF

PREVISÃO DE LANÇAMENTO DO EDITAL: SETEMBRO